PORTARIA N.º 015/2005

"Nomeia Comissão Especial de Inquérito para fiscalizar os pontos de táxi do Município de Manhuaçu e contém outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições conferidas no Art. 35, Inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para fiscalizar os pontos de táxi do Município de Manhuaçu que será composta pelos seguintes Vereadores:

1 - Jânio Sérvio Mendes
2 - Paulo César Altino
3 - Maria Imaculada Dutra

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de 06 (seis) meses para apurar as irregularidades e apresentar relatório final.

ARTIGO 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2005.

ANTÔNIO CARLOS XAVIER DA GAMA
Presidente